



ESTADO DO ACRE
FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE

BR 364, KM 02, - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, Rio Branco/AC, CEP 69914-220
- <http://fundhacre.acre.gov.br/>

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 55/2025/FUNDHACRE

Autorizo a continuidade da tramitação do Processo SEI nº 0039.007147.00097/2025-91, cujo o objeto é "Inexigibilidade de Licitação para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de sistema de tratamento de água por processo de osmose reversa, com operação ininterrupta, destinado ao Serviço de Nefrologia e à Unidade de Terapia Intensiva – UTI", visando atender as demandas da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo, com fulcro no art. 127, do Decreto Estadual nº 11.363/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre.

Atenciosamente,

Soron Angélica Steiner
Presidente da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo
DECRETO Nº 8.281-P, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024
(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SORON ANGÉLICA STEINER, Presidente**, em 09/09/2025, às 15:22, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017232206** e o código CRC **EF8A8430**.